



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GRAJAÚ

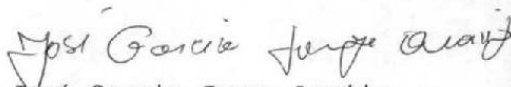
Carta Precatória de Citação Penhora Avaliação e Intimação
Proc.0801925-96.2021

Exequente: STELA MARTINS CHAVES ANICACIO
Executado: RANIEL BRASIL SILVA DE SOUSA.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

1 - Aos doze (12) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de Grajaú, Estado do Maranhão, eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, em cumprimento ao respeitável Mandado de penhora e avaliação, procedi a penhora em segundo grau sobre os imóveis de propriedade do executado objeto da matrícula nº 7.877, registrada no livro nº 2, ficha 01, pasta 08, no Cartório de Registro de Imóveis Local do seguinte Imóvel Urbano. Denominação: Um terreno compreendendo o lote 35 localizado na Rua Sabiás, no loteamento Canoeiro nesta cidade com Área, Características e Confrontações conforme certidão imobiliária anexa. A qual passo a avaliar pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

2 - imóvel urbano: DENOMINAÇÃO: Um terreno urbano com 12,00m (doze metros) de frente e fundo e com 25,00 (vinte e cinco metros) nas laterais direita e esquerda, Grajau-Ma, com área de 300,00 (trezentos metros quadrados). Registrado sob a matrícula de nº 19.386, Ficha 01, pasta 20, livro nº 2, no CRI da cidade de Grajau-MA. Conforme certidão imobiliária. A qual passo a avaliar pelo valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais, perfazendo o total de R\$. 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)


José Garcia Jorge Araújo
Oficial de Justiça



Assinado eletronicamente por: JOSE GARCIA JORGE ARAUJO - 15/05/2022 18:45:22
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22051518452215200000062599876>
Número do documento: 22051518452215200000062599876

Num. 66910721 - Pág. 18



Número do documento: 22051616071714600000062675001
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=22051616071714600000062675001>
Assinado eletronicamente por: ANDREIA AMARAL RODRIGUES - 16/05/2022 16:07:17

Num. 66992062 - Pág. 32